



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000780-LEG 10/ago/2021 12:20

MOÇÃO n° 150 /2021

Dia do Advogado

Documento _____

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores da bancada Progressista, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Ordem dos Advogados do Brasil-Subsecção Uruguaiana, na pessoa do seu Presidente, Diretores e associados, em celebração ao Dia do Advogado, 11 de agosto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em celebração pelo dia 11 de agosto como sendo o Dia do Advogado. Cabe destacar que a advocacia é atividade que permite aos cidadãos alcançarem seus direitos. Sem o advogado, não há como se alcançar a justiça e o bem estar social.

A OAB - Ordem dos Advogados do Brasil participou de momentos históricos e mais importantes do nosso país, desde sua criação até os dias atuais, sempre em busca da igualdade e do resgate da cidadania.

O dia 11 de agosto é celebrado e de forma merecida o Dia do Advogado. O dia em que estes profissionais são homenageados pela sua importância e incansável luta pela defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Uruguaiana, 10 de agosto de 2021.

Ver. Carlos Delgado
Bancada Progressistas.

Ver. Egídio Carvalho
Bancada Progressistas

Ver. Celso Duarte
Bancada Progressistas

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Bancada Progressistas